



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de junho a 05 de julho de 2008 * nº 1120 * Pág. 001/19

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 966

Em 05 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Designar MARIA DA LUZ DA SILVA, matrícula nº 41.318-6 para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de junho de 2008.


RICARDO VEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1136

Em 19 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 8.862, de 28 de dezembro de 1998 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 151 de 07.04.2008 e processo nº 2008/035245.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts. 13 e 14 da Lei 8.682, de 28 de dezembro de 1998 JULIA ELISA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, inscrição nº 511081287 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2008.


RICARDO VEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1268

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/046080.

RESOLVE:

I - Conceder, a MARIA MADALENA CORREIA DE LIMA, viúva do servidor EUCLIDES DE MELO LIMA, matrícula nº 10.085-4, aposentado, falecido em 10 de maio de 2008, PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o inciso I, artigo 15, combinado com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º e § 2º do artigo 61, da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2008.


RICARDO VEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1269

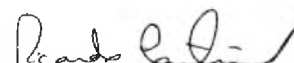
Em 03 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429 de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear FABIO TITO CORDEIRO TAVARES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.


RICARDO VEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1270

Em 03 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429 de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear WALCIRIA RODRIGUES CARTAXO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1271

Em 03 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.003, de 17.04.2007.

RESOLVE:

I - Nomear ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1272

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/063541, Memo. 056/CSL/SEINFRA, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, HERBERT LEVY DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.890-1, do cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1273

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1184 SEDEC, de 01 de julho de 2008 e processo nº 2008/060637.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, GILMARA LACERDA DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 30.805-6, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIE, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1274

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1184-B-SEDEC, de 01 de julho de 2008

RESOLVE:

I – Nomear AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 28.848-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIE, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1275

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/062677, Ofício 1123/SEDES, de 01 de junho de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MANOEL MENDES DA SILVA, matrícula nº 41.527-8, do cargo em comissão de DIRETOR do CENTRO DE CIDADANIA, “Otávio Fernandes Coutinho”, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1276

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/062677, Ofício 1123/SEDES, de 01 de junho de 2008.

RESOLVE:

I – Tomar ser efeito a portaria nº 800, de 02 de maio de 2008, publicada no Semário Oficial 1112, de 04 a 10 de maio de 2008, que nomeou ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CUSTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1277

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.782, de 16.05.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/063147, Ofício 370 SEMHAB, de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CUSTOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1278

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/063639, Ofício 241 SETRANPS, de 02 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear ROSEMILIA DE ALMEIDA WANDERLEY para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PUBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1279

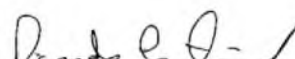
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1764 SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA MARCIA BARBOSA LEITE FERNANDES, matrícula nº 44.879-6 do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, símbolo DAS-2, do INSTITUTO CANDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1280

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1762 SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIENE JACINTO PEREIRA, matrícula n° 44.233-0 do cargo em comissão de DIRETORA DO DISTRITO SANITÁRIO III, símbolo DAE-2, da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1281

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1763 SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Exonerar MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA, matrícula n° 48.248-0 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do DISTRITO SANITÁRIO III, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1282

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005e tendo em vista o que consta do Ofício 1762 SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Nomear MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA, matrícula n° 48.248-0 para exercer o cargo em comissão de DIRETORA do DISTRITO SANITÁRIO III, símbolo DAE-2, da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1283

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1772 SMS, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Exonerar FRANCISCO DUARTE DE SANTANA, matrícula 41.550-2, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1284

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1770 SMS, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Exonerar IARA HELENA DINIZ GOMES DE LUNA, matrícula n° 47.133-0 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAUDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1285

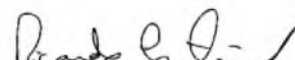
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1206-A SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Exonerar PAULO LUIZ SOARES GONZAGA, matrícula n° 41.474-3, do cargo em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DAE-2, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1286

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Ofício 1206-A SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear FABRICIO FEITOSA BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1287

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar EDSON DE SOUZA NEVES, matrícula nº 47.177-1 do cargo em comissão de DIRETOR, símbolo DHP-2, do COMPLEXO HOSPITALAR “PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1288

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar VÂNIA MARIA TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 44.867-2 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, símbolo DAS-1, do COMPLEXO HOSPITALAR “PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1289

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA SONALY LIRA CARVALHO FIRMINO, matrícula nº 44.739-1 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR “PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1290

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE LOURDES DA S. LUCENA, matrícula nº 18.706-2 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO-ESPECIALIZADO, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR “PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1291


Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar LUIZ AUGUSTO SOARES CORREIA LIMA, matrícula nº 45855-4, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR “PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1292

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DAS NEVES RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº42.703-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1293

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar FABIO DOS REIS, matrícula nº 51.512-4, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1294

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DAS DORES ALVES, matrícula nº 31.420-0, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1295

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar LUCIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº41.381-0, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DA MATERNIDADE SANTA MARIA, símbolo DAS-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1296

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar ROSEANNE POLARI LEITÃO, matrícula nº26.985-9, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO CIRURGICO OBSTETRICO, símbolo DAS-2, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1297

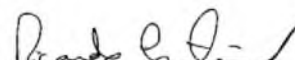
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar VINA DEL MAR DA SILVA MARTINS, matrícula nº52.239-2, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, símbolo DAS-2, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1298

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar RICARDO BARROS CARDOSO, matrícula N° 27.331-7, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, símbolo DAS-2, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1299

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar FLAVIANA RIBEIRO MEDEIROS BATISTA FREIRE, matrícula N°52.240-6, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, símbolo DAS-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1300

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIANGELA ACIOLE DA SILVA, matrícula N° 46.124-5, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PSICOLOGIA, símbolo DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1301

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar ANALICE SANTOS ALMEIDA, matrícula N° 45.873-2, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1302

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar ANA VALERIA DELGADO VARANDAS, matrícula N° 43.193-1, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO, DAI-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1303

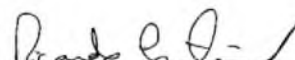
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar DEYNA SOARES DE ALCANTARA, matrícula N°42.636-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMACIA HOSPITALAR, símbolo DAI-1 do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1304

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar JOSEIRA DE ASSIS TOMAZ, matrícula N° 31.496-0, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, símbolo DAÍ-1 do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1305

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar MÁRCIA MARIA DE MIRANDA TAVARES, matrícula N° 45.672-1, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM, símbolo DAÍ-1 do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1306

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar ROBERTA MARCIA MAIA DE VASCONCELOS TAVARES, matrícula N°42.641-5, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CENTRO CIRURGICO, símbolo DAÍ-1 do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1307

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar LUCIANA MARIA SORRENTINO CALDAS DE MEDEIROS, matrícula N°42.640-7, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTERIZAÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAÍ-1 do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1308

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457, de 18.06.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1761/SMS, de 03-07-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar THATIANY MONTEIRO COELHO, matrícula N°51.966-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ENFERMARIAS, símbolo DAÍ-1 do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1309

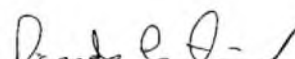
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 1773-SMS, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear JOSEIRA DE ASSIS TOMAZ, matrícula n° 31.496-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1310

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear EDSON DE SOUZA NEVES, matrícula nº 47.177-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-2, de DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1311

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear PAULO ANTONIO FARIAS LUCENA para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4, DIRETOR TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1312

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear FLAVIANA RIBEIRO MEDEIROS BATISTA FREIRE, matrícula nº 52.240-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4, DIRETOR ASSISTENCIAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1313

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear VANIA MARIA TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 44.867-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4, de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1314

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear ADRIENE JACINTO PEREIRA, matrícula nº 44.233-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4, de DIRETORA DE CUIDADOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1315

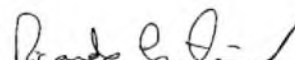
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear VINÁ DEL MAR DA SILVA MARTINS, matrícula nº 52.239-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE SUPORTE À VIDA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1316

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear THATIANY MONTEIRO COELHO, matrícula nº 51.966-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES INTERNOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1317

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear ANDERSON BELMONT CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES EXTERNOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1318

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear SYLVIO GIOVANI RIQUE PEREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1320

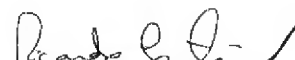
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear ANA MARCIA BARBOSA LEITE FERNANDES, matrícula nº 44.879-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE LOGÍSTICA HOSPITALAR DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1321

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear FELIPE GURGEL DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE LINHA DE EMERGÊNCIA CLÍNICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1322

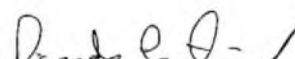
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear FRANCISCO ANTONIO BARBOSA QUEIROGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE LINHA DE EMERGÊNCIA CIRÚRGICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1323

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear MARIÂNGELA ACIOLE DA SILVA, matrícula nº 46.124-5 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE LINHA DE CUIDADOS AO SOPRIMENTO PSÍQUICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1324

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear LÚCIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 41.381-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1325

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear MÁRCIA MARIA MIRANDA TAVARES, matrícula nº 45.672-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1326

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear ANALICE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 45.873-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE CUIDADOS TERAPÊUTICOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1327

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear MARIA SONALY LIRA CARVALHO FIRMINO, matrícula nº 44.739-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE HOTELARIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1328

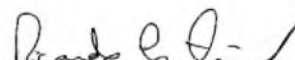
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear FABIO REIS, matrícula nº 51.512-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE INFORMÁTICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1329

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE FINANCEIRA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1330

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA VALERIA DELGADO VARANDAS, matrícula n° 43.193-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE NUTRIÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1331

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, DEYNA SOARES ALCÂNTARA BORBA, matrícula n° 42.636-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1332

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO DUARTE DE SANTANA IRMAO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE PATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1333

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, RENATA MARIA ARAÚJO AMORIM DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UTI DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1334

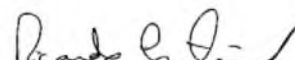
Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, FABIANA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula n° 32.879-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE MÉDICA DE UTI DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1335

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, RONALDO MIGUEL BESERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE PRONTO SOCORRO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1336

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.457 de 18.06.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 1769-SMS, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, IARA HELENA DINIZ GOMES DE LUNA, matrícula nº 47.133-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA "GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1337

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/058792, Ofício 1199 SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Cristina Rolim Machado Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010..

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2008.

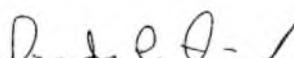


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1337 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Cristina Rolim Machado**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOSE BONIFÁCIO DE ARAÚJO	17.064-0	Diretor	FCPE-1
		Diretor Adjunto	FCPE-2
		Diretor Adjunto	FCPE-2
		Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1337 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Cristina Rolim Machado

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO	17.064-0	Diretor	FCPE-1
CASSIA MONTEIRO ARAUJO	25.301-4	Diretor Adjunto	FCPE-2
PERICLES DIAS DE MEDEIROS	28.294-4	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARGARIDA ALVES ARRUDA	29.195-1	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 1338

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/052006, Ofício 1203 SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agostinho Fonseca Neto Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão B, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010..

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

Portaria nº 1338 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agostinho Fonseca Neto

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LAURINEIDE LAUREANO DOS SANTOS	30.837-4	Diretor	FCPE-2
TEREZA CRISTINA NOVAIS DE FREITAS	30.999-1	Diretor Adjunto	FCPE-3
MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS BRITO	32.356-0	Diretor Adjunto	FCPE-3


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

Portaria nº 1338 e 04 de julho de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agostinho Fonseca Neto

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
TEREZA CRISTINA NOVAIS DE FREITAS	30.999-1	Diretor	FCPE-2
MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS BRITO	32.356-0	Diretor Adjunto	FCPE-3
NORMANDA EVANGELISTA DE ARAÚJO	09.680-6	Diretor Adjunto	FCPE-3



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1339

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/059110 Ofício 1202 SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010..

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1339 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA DA LUZ FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	25.856-3	Diretor	FCPE-1
AILA FABIANA COSTA SANTA CRUZ	28.240-5	Diretor Adjunto	FCPE-2
GUIOMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA	23.239-4	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA ANILDA DE LEMOS	24.444-9	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1339 de 04 de julho de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DA LUZ FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	25.856-3	Diretor	FCPE-1
AILA FABIANA COSTA SANTA CRUZ	28.240-5	Diretor Adjunto	FCPE-2
GUIOMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA	23.239-4	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA GALVANI VIEIRA	26.358-3	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1340

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/058781 Ofício 1205 SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Santa Cruz de Oliveira Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1340 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Santa Cruz de Oliveira

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO	25.551-3	Diretor	FCPE-1
MARIA GORETTI QUIRINO SOARES	23.493-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
ANACELIS LEÃO FONSECA	29.700-3	Diretor Adjunto	FCPE-2
BERNADETE DE JESUS DE ARAÚJO CAVALCANTE	24.405-8	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1340 de 04 de julho de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Santa Cruz de Oliveira

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO	25.551-3	Diretor	FCPE-1
MARIA GORETTI QUIRINO SOARES	23.493-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
BERNADETE DE JESUS DE ARAÚJO CAVALCANTE	24.405-8	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO OLIVERIA	23.255-6	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1341

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/051958 Ofício 1204 SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedra do Reino Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1341 de 04 de julho de 2008**EXONERAÇÃO** dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedra do Reino**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA GOMES DANTAS	07.471-3	Diretor	FCPE-1
MARCELINA GONZAGA DE LUNA	22.997-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DO SOCORRO VILA NOVA	04.159-9	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1341 de 04 de julho de 2008**NOMEAÇÃO** dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedra do Reino**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA GOMES DANTAS	07.471-3	Diretor	FCPE-1
MARCELINA GONZAGA DE LUNA	22.997-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA DO SOCORRO VILA NOVA	04.159-9	Diretor Adjunto	FCPE-2
LUCIA PESSOA FERREIRA	12.898-8	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1342

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/048013 Ofício 1192 SEDEC, de 02 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anayde Beiriz Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1342 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anayde Beiriz

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA	30.750-5	Diretor	FCPE-1
MARCOS ANTONIO DE FREITAS AZEVEDO	23.416-8	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA ZELIA DOS SANTOS	29.259-1	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1342 de 04 de julho de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anayde Beiriz

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARCOS ANTONIO DE FREITAS AZEVEDO	23.416-8	Diretor	FCPE-1
SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA	30.750-5	Diretor Adjunto	FCPE-2
CELIA MARIA DE MELO	15.648-5	Diretor Adjunto	FCPE-2
MARIA ZELIA DOS SANTOS	29.259-1	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1343

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2008/058767 Ofício 1206 SEDEC, de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo de Almeida Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1343 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo de Almeida

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOSINEIDE ANDRADE BATISTA	11.098-1	Diretor	FCPE-1
NELI RICARTE BARREIRO	17.391-6	Diretor Adjunto	FCPE-2
DIONE MENEZES DA COSTA	14.818-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
RILDA MARIA RAMALHO	15.567-5	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1343 de 04 de julho de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo de Almeida

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
DIONE MENEZES DA COSTA	14.818-1	Diretor	FCPE-1
NELI RICARTE BARREIRO	17.391-6	Diretor Adjunto	FCPE-2
CARMEM LUIZA DA SILVA	24.778-2	Diretor Adjunto	FCPE-2
RILDA MARIA RAMALHO	15.567-5	Diretor Adjunto	FCPE-2



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1344

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no processo nº 2008/065251..

RESOLVE:

I - Exonerar EVELLIN BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 52.284-8 , do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DST/Aids, símbolo DAÍ-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1345

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2007/061822 Ofício 1207 SEDEC, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão B, constantes do Anexo II, para o biênio 2007/2009.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2007..



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1345 de 04 de julho de 2008

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ROSÁLIA FERREIRA LEITE	14.512-2	Diretor	FCPE-2
SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	12.971-2	Diretor Adjunto	FCPE-3
MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	29.238-9	Diretor Adjunto	FCPE-3



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 1345 de 04 de julho de 2008

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ROSÁLIA FERREIRA LEITE	14.512-2	Diretor	FCPE-2
SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	12.971-2	Diretor Adjunto	FCPE-3
MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	29.238-9	Diretor Adjunto	FCPE-3



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1345-A

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa .

RESOLVE:

I Exonerar , a pedido, MARTHA MONTEIRO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41.485-9 do cargo em comissão de SECRETÁRIA PESSOAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1346

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa .

RESOLVE:

I Nomear MARTHA MONTEIRO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41.485-9 para exercer o cargo em comissão , símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1349

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e 11.003 de 17.04.2007 .

RESOLVE:

I - Nomear KIMMY VANESSA OLIVEIRA LEITE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1350

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista ao que consta no processo nº2008/063635, Ofício 248/SETRANPS, de 02.07.2008.

RESOLVE:

I - Nomear JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PUBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1351

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear LORENA ALBUQUERQUE DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1353


Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Processo 2008/063821, Ofício nº 1138/SEDES, de 04-07-08

RESOLVE:

I - Exonerar RENATA RIBEIRO DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 47.935-7 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1354

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, e 14.02.2005 e tendo em vista o que consta no Processo 2008/063821, Ofício n° 1138/SEDES, de 04-07-08

RESOLVE:

I - Nomear SUZIONARA SOARES PACHECO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1355

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.457, de 18 de junho de 2008 e tendo em vista o que consta no processo n° 2008/065251.

RESOLVE:

I - Nomear EVELLIN BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 52.284-8 , para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE EDUCAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1356

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Exonerar EDIR MARCOS MENDONÇA, matrícula n° 41.284-8, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-1, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 1357

Em 04 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear GIOVÂNIA MARIA RAMOS LOPES CUNHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N° 213/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidos em lei e com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica/SEAD, referente ao afastamento para processo eletivo-Eleição 2008, resolve:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
063308/08	LUIZ ALBERTO FERREIRA DE PAIVA	24.731-6	DEFERIDO
062321/08	WELANDO GUEDES MATIAS DE LIMA	16.314-7	DEFERIDO
063731/08	EVANDRO SERGIO DE A ARAUJO	09.586-9	DEFERIDO
063698/08	EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO	08.102-7	DEFERIDO
063596/08	MARIA DA PENHA SILVA DE MELO	04.482-8	DEFERIDO
063671/08	JOSE GERALDO CARNEIRO	18.348-2	DEFERIDO
063647/08	JOSEFA FERNANDES DA SILVA FILHA	24.888-6	DEFERIDO
062817/08	ELIZIARIO BENVINDO DA SILVA	33.239-9	DEFERIDO
063372/08	JOSE BEZERRA DE P FILHO	12.944-5	DEFERIDO
061351/08	BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA	18.204-4	DEFERIDO
061627/08	JOAO BATISTA SANTOS DA CUNHA	08.960-5	DEFERIDO
060461/08	MARCONI PAIVA F DE OLIVEIRA	14.589-1	DEFERIDO
059070/08	FREDERICO AUGUSTO G PEREIRA PITANGA	14.904-7	DEFERIDO
063668/08	JOSENILDO SANTIAGO	23.959-3	DEFERIDO
063763/08	FRANCISCO DA SILVA FILHO	52.051-9	DEFERIDO
063809/08	SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO	12.336-6	DEFERIDO
063581/08	JOSE GOMES FILHO	15.067-3	INDEFERIDO
062600/08	MARIA ISABEL ASSIS LEITE ROLIM	12.560-1	INDEFERIDO
062500/08	WALBERTO FONSECA DE ARAUJO	06.936-1	INDEFERIDO
061655/08	AGUINALDO VELOSO FREIRE FILHO	24.828-2	INDEFERIDO
062289/08	ANTONIO FERNANDES BRUNET	33.127-9	INDEFERIDO

Em, 04 de julho de 2008



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 214/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidos em lei e com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica/SEAD, referente ao afastamento para processo eletivo-Eleição 2008, resolve:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
064338/08	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	52.724-6	DEFERIDO
064322/08	MARCONDES DE SOUZA BARBOSA	15.272-2	DEFERIDO
062061/08	LUIZ AURELIO COSTA M GOMES	12.629-2	DEFERIDO
064034/08	EDSON PORTO DE MELO	24.363-9	DEFERIDO
053815/08	JOAO DOS REIS OLIVEIRA	27.248-5	INDEFERIDO
063614/08	ROMERIO PATRÍCIO DE ARAUJO	28.228-6	INDEFERIDO
063837/08	GENIVAL GOMES CESAR JUNIOR	16.431-5	INDEFERIDO

Em, 04 de julho de 2008



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

FUNJOPE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e oito, das 16:30 até às 20:30, realizou-se a reunião extraordinária da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, na Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, sito na Praça Antenor Navarro, número seis, Varadouro. Presente os Conselheiros: Maria Déa Limeira Ferreira dos Santos, Rivaldo de Araújo Dias, Petra Ramalho Souto, Lúcia de Fátima França de Oliveira, Edson Pessoa dos Santos, Cardivando Cavalcante de Oliveira, Gilmar Sales Cordeiro, Ailza de Freitas Oliveira Barbosa, Maria Cristina Strapação Guedes Vianna e Edilson Alves da Silva. Reunião presidida pelo Vice-Presidente da Comissão, o Conselheiro Edson Pessoa dos Santos. Dando continuidade ao julgamento dos projetos foram aprovados os seguintes projetos: 003/2008 no valor de R\$ 18.765,00; 004/2008 no valor de R\$ 16.134,50; 007/2008 no valor de R\$ 17.432,44; 009/2008 no valor de R\$ 3.057,00; 011/2008 no valor de R\$ 16.332,00; 015/2008 no valor de R\$ 12.721,22; 016/2008 no valor de R\$ 10.132,50; 019/2008 no valor de R\$ 3.445,00; 022/2008 no valor de R\$ 6.032,00; 034/2008 no valor de R\$ 10.393,10; 036/2008 no valor de R\$ 22.677,53; 038/2008 no valor de R\$ 6.547,00; 039/2008 no valor de R\$ 3.850,00; 040/2008 no valor de R\$ 11.002,00; 044/2008 no valor de R\$ 9.704,00; 045/2008 no valor de R\$ 14.712,00; 047/2008 no valor de R\$ 24.537,00; 048/2008 no valor de R\$ 14.410,00; 050/2008 no Valor de R\$ 13.745,00; 054/2008 no valor de R\$ 13.208,00; 055/2008 no valor de R\$ 22.595,00; 056/2008 no valor de R\$ 3.062,00; 062/2008 no valor de R\$ 23.719,00; 064/2008 no valor de R\$ 16.130,00; 065/2008 no valor de R\$ 15.494,50; 066/2008 no valor de R\$ 17.332,75; 068/2008 no valor de R\$ 11.800,00; 072/2008 no valor de R\$ 24.248,16; 073/2008 no valor de R\$ 14.940,00; 087/2008 no valor de R\$ 9.459,00; 088/2008 no valor de R\$ 18.087,30; 091/2008 no valor de R\$ 17.200,00; 097/2008 no valor de R\$ 13.035,00; 100/2008 no valor de R\$ 13.784,00; 104/2008 no valor de R\$ 4.000,00; 109/2008 no valor de R\$ 9.413,00; 120/2008 no valor de R\$ 23.935,74; 123/2008 no valor de R\$ 15.323,56; 126/2008 no valor de R\$ 16.032,00; 129/2008 no valor de R\$ 11.908,00; 130/2008 no valor de R\$ 10.894,00; 132/2008 no valor de R\$ 16.015,00; 136/2008 no valor de R\$ 14.820,00; 138/2008 no valor de R\$ 16.068,00; 139/2008 no valor de R\$ 7.798,00; 152/2008 no valor de R\$ 18.130,00; 162/2008 no valor de R\$ 5.000,00; 166/2008 no valor de R\$ 5.219,35; 169/2008 no valor de R\$ 4.814,00; 170/2008 no valor de R\$ 5.619,35; 171/2008 no valor de R\$ 17.278,00; 182/2008 no valor de R\$ 27.925,00. Do total de 185 projetos escritos foram aprovados 52 projetos no montante financeiro de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual para constar, lavrei a presente

ata que vai por mim Maria Dalva dos Santos Ferreira assinada, e pelos demais conselheiros

Maria Dalva dos Santos Ferreira
Lúcia de Fátima França de Oliveira
Edilson Alves da Silva
Edson Pessoa dos Santos
Maria Cristina Strapação Guedes Vianna
Petra Ramalho Souto
Rivaldo de Araújo Dias
Ailza de Freitas Oliveira

EXTRATO

EXTRATO Nº. 432/2008 DO CONTRATO Nº.954/2008 PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADORES DE GASES SANGÜÍNEOS E HEMATOLÓGICOS.

ORIGEM: Processo nº 123/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de reagentes para analisadores de gases sanguíneos e hematológicos, Pregão Presencial nº 074/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 106.005,00(cento e seis mil e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL:

- Classificação Funcional Programática 10.305.5005.2.009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada ; Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 433/2008 DO CONTRATO Nº 1015/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio de Miranda Burity , na função de Enfermeira

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VANIA CAVALCANTE PEREIRA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 434/2008 DO CONTRATO Nº 1034/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio de Miranda Burity , na função de Médico Psiquiatra

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CHARLES JEAN LUCENA DE OLIVEIRA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de ate R\$ 8.000,00(oto mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 435/2008 DO CONTRATO Nº 1235/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS III , na função de Fisioterapia –Apoiadora Técnica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDVÂNIA BENTO DA SILVA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 436/2008 DO CONTRATO Nº 1236/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcísio de Miranda Burty, na função de Médico Cirurgião Torácico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo a) R\$844,31 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), b) R\$2.555,69 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e c) R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 437/2008 DO CONTRATO Nº 1242/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Universitário Lauro Wanderley, na função de Enfermeira

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIELLE BELTRÃO GOMES .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cidade em Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 438/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
1246/2008	CARMESIA CAMPOS BORBA CHAVES	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00
1245/2008	MARIA JULIETA DE OLIVEIRA GADELHA	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2008-SEDEC

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2008, a Secretária de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela, Dra. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2008 – SEDEC, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para Aquisição de material elétrico, hidráulico, alvenaria, ferramentas e pintura, para manutenção da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do

Processo Administrativo nº. 2008/005497/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de material elétrico, hidráulico, alvenaria, ferramentas e pintura, para manutenção da Rede Municipal de Ensino, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais vantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 2 to 27.

VENCEDOR: LOJAO DUFRERO LTDA CNPJ 02.019.761/0001-10
END. VIA EXPRESSA TANCREDO NEVES, 203, BAIRRO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@ibest.com.br

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 18 under LOTE 20.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains item 19.

VENCEDOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 07.327.888/0001-55
END. RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80 SALA A - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.056-010 FONE: 83-3239-5835 / 8877-2179
E-MAIL: lucinabido@bol.com.br

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 14 under LOTE 21.

VENCEDOR: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.807.909/0001-03
END. RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 623 - MANDACARU - JOÃO PESSOA PARAÍBA
CEP: 58.030-207 FONE: 83-3224-7876 / 3045-0762

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 2 under LOTE 22.

VENCEDOR: M.F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 03.694.811/0001-28
END. AV. JUAREZ TÁVORA, 940 TORRE - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.040-020 FONE: 83-3244-3730 / 3244-5485

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 9 under LOTE 23.

VENCEDOR: LOJAO DUFRERO LTDA CNPJ 02.019.761/0001-10
END. VIA EXPRESSA TANCREDO NEVES, 203, BAIRRO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@ibest.com.br

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 10 under LOTE 24.

VENCEDOR: LOJAO DUFRERO LTDA CNPJ 02.019.761/0001-10
END. VIA EXPRESSA TANCREDO NEVES, 203, BAIRRO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@ibest.com.br

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 15 under LOTE 25.

VENCEDOR: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.807.909/0001-03
END. RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 623 - MANDACARU - JOÃO PESSOA PARAÍBA
CEP: 58.030-207 FONE: 83-3224-7876 / 3045-0762

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains item 1 under LOTE 26.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains item 2.

VENCEDOR: TALITA DE ALBUQUERQUE RANCEL MOREIRA EPP CNPJ 08.083.676/0001-06
END. AV JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N LOJA 01, CASAS POPULARES - CAJAZEIRAS, PARAÍBA
CEP: 58.900-000 FONE: 83-3224-6654

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 4 under LOTE 27.

VENCEDOR: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.807.909/0001-03
END. RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 623 - MANDACARU - JOÃO PESSOA PARAÍBA
CEP: 58.030-207 FONE: 83-3224-7876 / 3045-0762

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 3 under LOTE 28.

VENCEDOR: LOJAO DUFRERO LTDA CNPJ 02.019.761/0001-10
END. VIA EXPRESSA TANCREDO NEVES, 203, BAIRRO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@ibest.com.br

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 3 under LOTE 29.

VENCEDOR: LOJAO DUFRERO LTDA CNPJ 02.019.761/0001-10
END. VIA EXPRESSA TANCREDO NEVES, 203, BAIRRO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@ibest.com.br

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE TOTAL (UND), PEDIDO MINIMO POR FORNECIMENTO, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Contains items 1 to 9 under LOTE 30.

CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@abest.com.br

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UND)	PEDIDO MÍNIMO POR FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Disco de lixa 24	150	50	ALCAR	2,17
2	Disco de lixa 36	150	50	ALCAR	2,17
3	Disco de lixa 60	150	50	ALCAR	2,08
4	Lixa de ferro 36	150	50	ALCAR	1,14
5	Lixa de ferro 40	150	50	ALCAR	1,14
6	Lixa de ferro 50	150	50	ALCAR	0,94
7	Lixa de ferro 60	150	50	ALCAR	0,94
8	Lixa de ferro 80	300	100	ALCAR	0,94
9	Lixa de ferro 100	300	100	ALCAR	0,87
10	Lixa p/ massa 50	500	200	ALCAR	0,26
11	Lixa p/ massa 60	500	200	ALCAR	0,26
12	Lixa p/ massa 80	500	200	ALCAR	0,26
13	Lixa p/ massa 100	500	200	ALCAR	0,18
14	Lixa p/ massa 120	500	200	ALCAR	0,18

VENDEDOR: LOJAO DUFRERRO LTDA CNPJ 02.019.761/0001-10
END. VIA EXPRESSA TANCREDO NEVES, 203, BARRIO DOS IPÊS - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 58.028-840 FONE: 83-3246-0960/8888-9020
E-MAIL: jorgevas@abest.com.br

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UND)	PEDIDO MÍNIMO POR FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Rolo de lá 09 cm	100	40	ALTAS	2,00
2	Rolo de lá pura 23 cm	300	100	ALTAS	5,40
3	Rolo de espuma 23 cm	100	40	ALTAS	3,20
4	Rolo de lá 15 cm	100	40	ALTAS	4,00
5	trinchã 1/2	300	100	ALTAS	0,60
6	trinchã 3"	300	100	ALTAS	3,00
7	Graxa azul 500 gr	10	5	INGRAX	9,00
8	Escovão para pintura	100	40	ATLAS	1,90

VENDEDOR: ELIANA DE BRITO CNPJ 05.586.707/0001-45
END. RUA GOLFO DE TANQUIM, 19 - INTERMARES - CABELO - PB
CEP: 58.310-000 FONE: 83-3248-4013/3224-7876/8848-6965

LOTE 44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UND)	PEDIDO MÍNIMO POR FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Solvente (lata c/ 5 litros)	500	200	STARLUX	19,00
2	Massa acrílica (lata 18 litros)	300	100	HIDRO	41,00
3	Massa corrida (lata 18 litros)	300	100	HIDRO	19,50

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura

com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetuará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 (VER CLÁUSULA 7ª DO CONTRATO) do edital de licitação Pregão Presencial nº. 010/2008, observado o disposto na cláusula quinta da minuta do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) **advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) **multa de 5%** (cinco por cento) calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- c) **multa de 7%** (sete por cento), calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do presente Registro de Preços;
- d) **suspensão temporária** de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com o órgão gerenciador e participante deste Registro de Preços pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese prevista na alínea anterior (cumulativamente);

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 2008/005497/SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial nº. 010/2008-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 010/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Dumerval Gomes Gózzio), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Ariane Norma de Menezes Sá
Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

[Assinatura]
B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

[Assinatura]
ELETRICA PROXY LTDA

[Assinatura]
ELIANA DE BRITO

[Assinatura]
LOJAO DUFRERRO LTDA

[Assinatura]
M.F. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

[Assinatura]
TALITA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA -

[Assinatura]
TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO Nº 068/2008 – Contrato Administrativo Nº 047-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Auxiliar Administrativo junto ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: MEURI VIEIRA BEZERRA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 23.894.5125.2216 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 069/2008 – Contrato Administrativo Nº 97/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Procedimento iniciado pelo Ofício n.º 74/2008/SECITEC, datado de 02.07.2008, do Secretário de Ciência e Tecnologia

OBJETO: A prestação de serviços excepcionais e temporários de Monitor de Estação Digital na Escola Viva Olho do Tempo, em Gramame, nesta Capital

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia

CONTRATADO: JAQUELINE ELOY DO ESPÍRITO SANTO
 VIGÊNCIA: De 02 de julho até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 070/2008 – Contrato Administrativo Nº 98/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Procedimento iniciado pelo Ofício n.º 74/2008/SECITEC, datado de 02.07.2008, do Secretário de Ciência e Tecnologia

OBJETO: A prestação de serviços excepcionais e temporários de Monitor de Estação Digital na Escola Viva Olho do Tempo, em Gramame, nesta Capital

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia

CONTRATADO: JOSÉ ALISSON DA SILVA
 VIGÊNCIA: De 02 de julho até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 085/2008 – Contrato Administrativo Nº 022/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/038781

OBJETO: A prestação dos serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadora(s) com fornecimento de equipamentos e materiais.

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: MAQ-LAREM-MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 VIGÊNCIA: Do dia 30/04 à 30/07/2008

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 -

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 086/2008 – Contrato Administrativo Nº 024/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/034408

OBJETO: Locação de 4 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo "Split" de 9.000-BTU's, destinados a atender as necessidades da Secretaria Executiva de Turismo

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: ALUISSO PACIFICO DE LIMA (ME)
 VIGÊNCIA: Do dia 30/04 à 30/07/2008

VALOR MENSAL: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 087/2008 – Contrato Administrativo Nº 025/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/043337

OBJETO: Prestação de Serviços de hospedagem e atualização de programas em vídeo de TV interativa na internet, denominada de PARÁIBA TV.

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: MARCELO DA VEIGA GRAÇA
 VIGÊNCIA: Do dia 18/06 à 18/12/2008

VALOR MENSAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2751 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 088/2008 – Contrato Administrativo Nº 062-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/050686

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitor de Estação Digital por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: EDUARDO TAVARES DA COSTA
 VIGÊNCIA: Do dia 01 de junho à 31 de dezembro de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 089/2008 – Contrato Administrativo Nº 063-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/050686

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitor de Estação Digital por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA CAVALCANTE
 VIGÊNCIA: Do dia 01 de junho à 31 de dezembro de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO N° 090/2008 – Contrato Administrativo N° 01A-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço laboral nos projetos institucionais por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: ADALBERTO BARRETO
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5007.2008 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO N° 091/2008 – Contrato Administrativo N° 064PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/057433 - GAPRE
OBJETO: A prestação de serviços excepcionais e temporários de prestação de serviços como monitor da Estação Digital no CRJ de Mangabeira
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia
CONTRATADO: SIDCLEY FERNANDES ALBUQUERQUE
VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO N° 092/2008 – Contrato Administrativo N° 065/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/039030
OBJETO: A prestação de serviços excepcionais e temporários de monitor de Estação Digital, no CRJ de Mangabeira
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia
CONTRATADO: WILTON PRISTON DE ASSIS
VIGÊNCIA: De 01 de julho até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO N° 093/2008 – Contrato Administrativo N° 66/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Procedimento iniciado pelo Ofício n.º 72/2008/SECITEC, datado de 01.07.2008, do Secretário de Ciência e Tecnologia
OBJETO: A prestação de serviços excepcionais e temporários de monitor de Estação Digital no Bairro São José
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia
CONTRATADO: MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA
VIGÊNCIA: De 01 de julho até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO N° 094/2008 – Contrato Administrativo N° 67/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Procedimento iniciado pelo Ofício n.º 72/2008/SECITEC, datado de 01.07.2008, do Secretário de Ciência e Tecnologia
OBJETO: A prestação de serviços excepcionais e temporários de monitor de Estação Digital no Bairro São José
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia
CONTRATADO: FRANKLIN REZEDE BRONZEADO
VIGÊNCIA: De 01 de julho até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N° 002/2008

Objeto:
Reajustar o contrato n° 306/97

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e UNIMED JOÃO PESSOA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.639/0001-77.

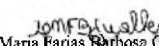
Fundamentação:
O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, que possibilita o reajuste anual de preços, com o fito de manter o equilíbrio econômico/financeiro do contrato.

Valores:
Este contrato sofrerá reajuste de 13,06 % nas mensalidades médico hospitalares.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste aditivo correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de junho de 2008


Laura Maria Parias Barbosa Gualberto
 Superintendente/ Emlur

CÂMARA MUNICIPAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 02434/06

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 Exercício de 2005. Parecer Favorável à aprovação das Contas. Recomendação ao gestor.

PARÉCER PPLTC N° 37/2008

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC. N.º 02434/06, que trata de Prestação de Contas Anuais, bem como da Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de João Pessoa, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, referente ao exercício de 2005, e

CONSIDERANDO que após análise dos elementos constantes dos presentes autos, inclusive o exame da defesa apresentada pelo interessado, a Auditoria deste Tribunal, nos relatórios de fls. 5813 a 5849, fls. 10965 a 10980 e complementação de instrução às fls. 10935/10936, concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:

- I – Quanto à Gestão Fiscal:
 1. Incompatibilidade de informações entre o REO e a PCA;
- II – Quanto à Gestão Geral:
 2. Abertura de créditos especiais sem autorização legislativa;
 3. Abertura de créditos adicionais sem fonte de recursos;
 4. Excesso de remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito;
 5. Não encaminhamento do MBA e do CMD para o Tribunal de Contas dentro do prazo estabelecido no § 1º do art. 16 da RN-TCE/07/2004;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do TCE-PR, através do Parecer nº 292/08, fls. 10937/10946, observa que a despeito da alegação da defesa de que a autorização para o crédito aberto através do Decreto nº 5.431/05 (R\$ 1.211.200,00) esta consignada em preceito da Lei Municipal nº 10.431/05, que criou o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER-JP, o referido dispositivo da Lei diz respeito apenas a

adoção das medidas necessárias à operacionalização daquele Programa, carecendo, portanto, ainda de autorização legislativa específica (item 2); relativamente aos créditos adicionais

abertos sem fonte de recursos, denota-se que embora subsista a irregularidade, resta ela minimizada, tendo que vista que foram apenas efetivamente utilizados créditos para os quais existiam suficientes fontes de recursos para sua cobertura (item 3); o excesso de remuneração apontado (item 4) deu-se em virtude de recebimento de valor a título de décimo terceiro salário pelo sobreditos gestores, no entanto, as referidas remunerações tiveram por base a lei municipal nº 1.590/2005, de iniciativa da Câmara Municipal de João Pessoa, sendo, portanto, legal seus respectivos recebimentos, concluindo, opina pela emissão de Parecer Favorável à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de João Pessoa, com aplicação de multa pessoal, nos termos do art. 56, inciso II, da LOTCE/PB, diante da infração de normas legais e recomendação ao gestor no sentido de conferir estrita observância das normas consubstanciadas na Lei 4.320/64, na LRF e nas Resoluções emanadas deste TCE-PB, assim como providências para organizar e manter a contabilidade do município em consonância com os princípios e regras contábeis pertinentes;

CONSIDERANDO entender o Relator que: (a) não se configura irregularidade a simples abertura de créditos suplementares com indicação de fontes que não se confirmaram durante o exercício, porquanto o valor efetivamente utilizado (R\$ 190.420.852,00) foi inferior às fontes disponíveis no período (R\$ 194.710.804,00); (b) que as despesas autorizadas globais somaram R\$ 839.937.769,00, enquanto as despesas realizadas comprovadas foram de apenas R\$ 523.931.526,00, - registrando-se uma realização A MENOR de R\$ 316.006.243,00 - concluindo que a diferença apurada sem autorização legislativa de R\$ 1.211.200,00, representa tão somente 0,38 p. percentuais das dotações autorizadas e não utilizadas;

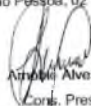
CONSIDERANDO que as falhas remanescentes não determinam a emissão de Parecer Contrário, tendo em vista que foram cumpridos os aspectos mais relevantes da presente prestação de contas, além dos percentuais constitucionalmente exigidos;

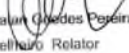
CONSIDERANDO os relatórios da auditoria, os Pareceres escrito e oral da Procuradoria Geral, o voto do Relator e o mais que dos autos consta;

DECIDEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por deliberação unânime, em sessão hoje realizada, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de João Pessoa, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, relativas ao exercício de 2005, com recomendação de estrita obediência aos preceitos constitucionais, legais, Resoluções/Normas do TCE-PB, bem como providências no sentido de organizar e manter a contabilidade do município em consonância com os princípios e regras contábeis pertinentes.

Publique-se, intime-se e registre-se.

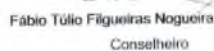
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 02 de abril de 2008.


Arnóbio Alves Viana
Cons. Presidente


Marcos Ubiratan Guedes Pereira
Conselheiro Relator



José Marques Mariz
Conselheiro


Antônio Normando Diniz Filho
Conselheiro


Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro


Antônio Claudio Silva Santos
Conselheiro


Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro

Ful presente: 
Ana Tereza Nobrega
Procuradora Geral

Processo TC nº 02434/06

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, relativa ao exercício de 2005. Atendimento Parcial as normas da LRF.

ACORDÃO APLTC Nº 188/2008

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02434/06, correspondente a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO FISCAL E GERAL, apresentada pelo Prefeito Municipal de João Pessoa, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, referente ao exercício de 2005; e

CONSIDERANDO que, após análise dos elementos constantes dos presentes autos, inclusive o exame da defesa apresentada pelo interessado, a Auditoria deste Tribunal, nos relatórios de fls. 5813 a 5849, fls. 10966 a 10980 e complementação de instrução às fls. 10935/10936, concluiu, quanto à Gestão Fiscal, pela permanência da irregularidade referente à incompatibilidade de informações entre o REO e a PCA;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do TCE-PB, através do Parecer nº 292/08, fls. 10937/10946, opina sobre as contas de Gestão Fiscal pela emissão de Parecer declarando o atendimento ao disposto na LC nº 101/2000, a exceção da compatibilidade de informações constantes do REO com as registradas na PCA;

CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria, o Parecer da Procuradoria Geral, o voto do Relator e o mais que dos autos consta;


OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**:

Processo TC nº 02434/06


- 1) **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**, por parte do chefe do Poder Executivo do Município de João Pessoa, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, no exercício de 2005, motivado apenas pela incompatibilidade de informações constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (REO) com as registradas na PCA.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 02 de abril de 2008.


ARNÓBIO ALVES VIANA
Conselheiro Presidente


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Conselheiro Relator

Ful presente: 
ANA TERESA NOBREGA
Procuradora Geral

